

**PORTARIA Nº 305/2019-GAB/P**

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e,

**RESOLVE:**

Exonera como de fato exonerada fica, a Sra. **MARIA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SUB COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - C5**, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, deste Município de Ocara/CE, a partir desta data.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 01 de Outubro de 2019.



**Amália Lopes de Sousa**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara - CE, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Portaria nº 305/2019-GAB/P** de 01 de Outubro de 2019, na qual exonera como de fato exonerada fica, a Sra. **MARIA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SUB COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - C5**, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, deste Município de Ocara/CE, a partir desta data.

Ocara-CE, 01 de Outubro de 2019.



**Amália Lopes de Sousa**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA